



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO nº 17/2020

Súmula: **HABILITA E INCLUI NA TABELA DE VALORES E NO CHAMAMENTO PÚBLICO VIGENTE PROCEDIMENTO A SER PRATICADO PELO CIS DA 22ª RS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências**”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, o senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Assembleia dos Prefeitos, em data de 17 de junho de 2020, edita a seguinte:

RESOLVE

Art.1º. APROVAR a inclusão de procedimento, exame constatação COVID-19, conforme anexo I, que passa a vigorar na tabela de valores e no chamamento público vigente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, 17 de junho de 2020.

Enf. **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente

Anexo I

Item	PROCEDIMENTO	Valor
1	SARS-COV19 TESTE SOROLOGICO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS TOTAIS. DESCRIPTIVO: TESTE POR ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA apresenta 100% de sensibilidade para anticorpos contra o Sars-Cov-2 e especificidade maior que 99,8%, o que diminui a probabilidade de falsos positivos. FABRICANTE: farmacêutica Roche	R\$ 90,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 036/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMAX	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMAX	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO)	SUPERMAX	UN	350,00	3,40	1.190,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



	500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.					
18	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHOS	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEX	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm.	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00
24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO REICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo, Tixan Ype ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CK	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00
TOTAL						76.108,00

- **D.A.MARTINS DA CUNHA**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00

- **ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurindo Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAV: (42) 3644-1359

11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLUM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 034/2020, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**”, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **GMP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.838.016/0001-85, localizada na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho – Paraná.

- Valor Global: R\$ 516.266,70 (Quinhentos e Dezesesse Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 73/2020. DISPENSA N.º 08/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, CONFORME REQUISIIÇÃO, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID 19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº **9.871.566-5**, inscrito no CPF sob n.º **060.282.329-39**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **RESCINDE**, o contrato de número 73/2020, oriundo de dispensa 08/2020, tendo como contratada empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S. A** pessoa jurídica de Direito Privado, com endereço na Rua Josefa Gomes de Souza, nº 382, centro Extrema – MG, inscrita no **CNPJ nº 59.717.553/0006-17**, representada pelo Sr. **MARCEL RENO**, inscrito no **CPF nº 299.883.998-39**, RG nº **34.664.766-6/MG** com objeto mencionado, com justificativas, em sendo:

CONSIDERANDO, o descumprimento de cláusulas contratuais, em especial decorrente da não entrega de itens da referida Dispensa dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias, conforme própria proposta apresentada pela contratada,

RESOLVE, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, I, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR, UNILATERALMENTE** o contrato supramencionado, a partir da publicação deste instrumento.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 24 de junho de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS
CONTRATANTE

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0002
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de pulseiras personalizadas de identificação para uso nas triagens realizadas nas barreiras sanitárias devido a pandemia do vírus covid-19, em caráter de emergência, atendendo a Secretaria Municipal de saúde.. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 07 de julho de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 25 de junho de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 164/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007e 6320/2017.

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrêrã a partir das 13h45do dia 10/07/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia10/07/2020, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO (A): NILSÉIA DE LARA FIKER.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETÔNICO Nº 31/2020

Processo nº53/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	13.	R\$ 63.000,00
INGÁ CAMINHÕES LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.	R\$ 3.594.000,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	12.	R\$ 206.850,00
LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	14.	R\$ 207.000,00

Guarapuava, 24 de junho de 2020.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2020

Processo n.º 116/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO “VENTILADORES PULMONARES” – COVID 19

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 058/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 05 de maio de 2020

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2020

Processo n.º 119/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 060/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 12 de maio de 2020

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2020

Processo n.º 123/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 063/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: TECNAL IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 14 de maio de 2020

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonerar por Falecimento o Servidor JOSÉ DA SILVA LARA, matrícula nº 52724.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** por Falecimento o Servidor JOSÉ DA SILVA LARA, matrícula nº 52724, portador do RG nº 3.979.774-7 SSP-PR e CPF nº 473.432.229-53 PR, nomeado através da Portaria nº 256/2014 Concurso Público nº 002/2013, para exercer o cargo de Operador de Máquinas 44 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, (admitido em de 01 de julho de 2014), conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 082834 01 55 2020 4 00028 152 0009397 54, expedida pelo Cartório Zitomin Antunes do Município de Pitanga-Pr, à contar de 22 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 303, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Jurandir de Lima, matrícula nº 52624, no cargo de Guardião (a) 44 horas, referente ao período de 2014/2019, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor JURANDIR DE LIMA, matrícula nº 52624, portador do RG nº 3.411.674-1 SSP-PR, CPF nº 455.624.909-00 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2014/2019 (Concurso Público nº 003/2012), no Cargo de GUARDIÃO, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 24 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de Setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Conceder Licença maternidade à Servidora Valdineia Cheliga, matrícula nº 54964, no Cargo de Fiscal Geral, 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora VALDINEIA CHELIGA, matrícula nº 54964, servidora desta Municipalidade, no cargo de FISCAL GERAL (40 horas), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de junho de 2020.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 035/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER NOVOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.395.070/0001-05, localizada na Avenida Rui Barbosa, 235, Jardim Independência II, Município de Sarandi – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BROTHER DRUN ARDR 1060	NELPRINT	BROTHER DRUN DR 1060	UN	10,00	35,00	350,00
2	BROTHER DRUN DR3442/3472	NELPRINT	BROTHER DRUN DR3442/3472	UM	10,00	53,00	530,00
11	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 1000/1060	NELPRINT	BROTHER TN 1000/1060	UM	60,00	28,00	1.680,00
13	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 2370	NELPRINT	BROTHER TN 2370	UM	30,00	28,00	840,00
14	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 3472/3470	NELPRINT	BROTHER TN 3472/3470	UM	30,00	54,80	1.644,00
TOTAL							5.044,00

- **ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI** - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.305.267/0001-36, localizada na Rua Jurandir Alves Maciel, 136, Casa A, Jardim Ouro Verde II, Município de Sarandi – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	CARTUCHO ORIGINAL 60 XL COLORIDO	HP	CARTUCHO DE TINTA	UN	10,00	52,90	529,00
4	CARTUCHO ORIGINAL 60XL PRETO	HP	CARTUCHO DE TINTA	UN	10,00	49,00	490,00
5	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATIVEL 662 XL COLORIDO	INKJET	CARTUCHO DE TINTA	UN	10,00	54,50	545,00
6	CARTUCHO ORIGINAL OU	INKJET	CARTUCHO DE	UN	10,00	54,90	549,00



Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	COMPATIVEL 662 XL PRETO KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML	CARTUCHOS NEGÃO	TINTA COMPATIVEL	UN	20,00	49,00	980,00
10	TONNER KYOCERA TK 1112	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	15,00	23,90	358,50
15	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL HP 235A, HP 236A, HP 285A	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	100,00	19,90	1.990,00
16	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL HP P4015N	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	5,00	95,00	475,00
20	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 226A/226X	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	20,00	49,80	996,00
21	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 280A	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	30,00	32,80	984,00
22	TONNER ORIGINAL UNIVERSAL HP 283A	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	30,00	18,90	567,00
23	TONNER SANSUNG 2850	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	30,00	48,90	1.467,00
26	TONNER SANSUNG D104	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	15,00	35,90	538,50
27	TONNER SANSUNG D1115	TONER CARTRIDGE	CARTUCHO DE TONER	UN	20,00	34,90	698,00
TOTAL							11.167,00

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.481.107/0001-48, localizada na Avenida João Ferreira Neves, 3037, Sala 01, Centro, Município de Campina do Simão – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	FITA IMPRESSORA EPSON LX-350 (ORIGINAL)	EPSON	LX 350	UN	10,00	33,00	330,00
8	HP IMAGEM DRUM CF219A	MASTERPRI NT	CF 219 A	UN	10,00	40,00	400,00
12	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 2340	MASTERPRI NT	TN 2340	UN	30,00	27,90	837,00
17	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL LEXMARK MX 310DM/60BH	MASTERPRI NT	MX 310DM	UN	10,00	188,00	1.880,00
24	TONNER SANSUNG D101	MASTERPRI NT	D101	UN	15,00	28,40	426,00
25	TONNER SANSUNG D103	MASTERPRI NT	D103	UN	15,00	52,90	793,50
28	TONNER XEROX 3100 PHASER COM CHIP	MASTERPRI NT	3100	UN	10,00	180,00	1.800,00



PORTARIA N.º 023/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DOUGLAS ALEX PEREIRA FERREIRA, portador da cédula de identidade n.º 1.280.2814-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 086.535.769-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, com remuneração CC-1, de acordo com a Lei n.º 527/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de junho de 2020.

AGUINALDO PAZ DE MOURA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



29	TONNER XEROX 3117/3122/3124/3125	MASTERPRI NT	3117/3122/31 24/3125	UN	5,00	37,00	185,00
TOTAL							6.651,50

- **R. RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO**, inscrita no CNPJ n.º 31.509.265/0001-43, localizada na Rua Rui Barbosa, 75, Sala A, Centro, Município de Mandaguari – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 105A	WP	105 A	UM	30,00	75,00	2.250,00
19	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 217A	WP	217 A	UN	50,00	35,00	1.750,00
TOTAL							4.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ERRATA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 004/2020

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 004/2020 cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem do veículo Renault Duster PLACAS BCJ-0139, do Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização do serviço", sendo adjudicada a empresa **Marcio da Silva Bastos & Cia Ltda- ME**, CNPJ Nº **10.848.390/0001-08**, com o valor de **R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**.

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	LAVAGEM DE VEICULO COM APLICAÇÃO DE CERA - LAVAGEM EXTERNA DO VEICULO COM TOTAL REMOÇÃO DE RESÍDUOS AMBIENTAIS (BARRO, POEIRA ENTRE OUTROS), INCLUINDO OS PNEUS, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS DOS BANCOS E ESTOFAMENTO, LAVAGEM DE TAPETES INTERNOS E REMOÇÃO DE SUEIRA DOS PAINÉIS, PORTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS INTERNOS, COM APLICAÇÃO DE CERA.	2	R\$55,00	R\$ 110,00
2	LAVAGEM DE VEICULO SEM APLICAÇÃO DE CERA - LAVAGEM EXTERNA DO VEICULO COM TOTAL REMOÇÃO DE RESÍDUOS AMBIENTAIS (BARRO, POEIRA ENTRE OUTROS), INCLUINDO OS PNEUS, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS DOS BANCOS E ESTOFAMENTO, LAVAGEM DE TAPETES INTERNOS E REMOÇÃO DE SUEIRA DOS PAINÉIS, PORTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS INTERNOS, SEM APLICAÇÃO DE CERA.	4	R\$45,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 290,00

Guarapuava, 16 de março de 2020.

Elaine de F. S. Dantas
Diretora Executiva
de Saúde
CISGAP



RESOLUÇÃO Nº. 017/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regimentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

ENFERMEIRA		
Inscrição	Nome	Classificação
86132	RITA DE CÁSSIA CASTRO BELIN	21º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Guarapuava-Pinhão-Turvo – CISGAP, sita à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 Guarapuava-PR, munido dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, até o dia 30 de Junho de 2020, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 25 de Junho de 2020.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
PRESIDENTE



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 21/2020

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRA TITULAR E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 10.520/2002,

Resolve NOMEAR:

Art. 1º - NATASHA MAYARA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 9.560.048-4 SESP/PR e CPF sob o nº. 058.776.239-07, para função de Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Glauciane Carina Koptian, CPF: 944.001.139-9 – Membro;

Jaime Marcelo Vicentino, CPF: 584.195.009-68 – Membro;

Jonas Pedro da Rocha Mello, CPF: 123.446.609-09 – Membro;

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos desta portaria, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade Pregão, até o encerramento do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 20/2020, publicada erroneamente.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 23 de junho de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 22/2020

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93,

Resolve NOMEAR:

Art. 1º - JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO, portador da cédula de identidade nº. 13.490.748-7 SSP/PR e CPF sob o nº. 123.446.609-09, para função de presidente da comissão de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Glauciane Carina Koptian, CPF: 944.001.139-9 – Membro;

Jaime Marcelo Vicentino, CPF: 584.195.009-68 – Membro;

Natasha Mayara Vieira, CPF: 058.776.239-07 – Membro;

Art. 2º - O Presidente da comissão permanente de licitação nomeado nos termos desta portaria, deverá assinar Atas, Editais, Avisos, Adjudicações e outros documentos relativos ao setor e deles decorrentes, que em conjunto com os demais membros, exercerão as coordenações dos trabalhos do setor de licitação.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria irá atuar em conjunto com membros da equipe do consórcio que darão suporte necessário a todos os atos, em sendo estes deliberados por seu Presidente, em sendo que toda a contratação será devidamente autorizada por este.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Ivaiporã, 23 de junho de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 141, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Homologa o Acordo firmado entre os servidores comissionados do Município de Pitanga, devido à decretação de estado de calamidade pública, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologa o Acordo firmado entre servidores comissionados e está Municipalidade, para autorizar que seja descontado em folha de pagamento do mês de Junho a título de doação conforme estabelecido no acordo homologado.

Parágrafo único. O desconto de que trata o caput incidirá da seguinte forma:

I – no percentual de 30% (trinta por cento) para Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Assessores Executivos, Assessores de Planejamento e Assessores de Assuntos Técnicos, Chefe de Gabinete, Procurador Geral;

II – no percentual de 20% (vinte por cento) para os Diretores de Departamento e Coordenadoria Especial da Mulher.

Art. 2º O desconto de que trata o Art. 1º terá por base de cálculo o valor líquido apurado, considerando os vencimentos diminuídos de impostos e contribuições.

Parágrafo único. O desconto de que trata o presente Decreto incidirá apenas sobre a verba oriundas do vínculo comissionado, não alcançando outras fontes remuneratórias.

Art. 3º O valor descontado na folha de pagamento que trata este Decreto, será repassado integralmente ao Fundo Municipal de Saúde, para auxiliar no financiamento de ações pelo Poder Público, de enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art.5º Ficam revogados os Decretos nºs 96, de 07 de maio de 2020 e o 113, de 19 de maio de 2020.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA N.º 022/2020

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal n.º 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal n.º 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Marcio Stoski

Data início: 19/05/2020

Data fim: 20/05/2020

Nº de Diárias: 01 com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Visita à Fundepar para tratar de assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 19 de maio de 2020.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 006/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição para segunda secretaria da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 14º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a renúncia do cargo de Segundo Secretário do Vereador Aguinaldo Paz de Moura, o qual foi eleito Presidente da Mesa Diretora, na data de 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada a eleição para segunda secretaria para o segundo biênio da legislatura 2019/2020 para o dia 29 de junho de 2020 às 19h na sede da Câmara Municipal.

§1º - A eleição será conduzida da mesma forma da eleição da mesa anterior.

§2º - A partir desta data, os candidatos interessados na disputa do cargo poderão apresentar o devido registro junto à secretaria da casa até às 17h da data designada para a eleição.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2020.

Aguinaldo Paz de Moura
Presidente

Elio José Melo Machado
Vice-Presidente

José Valdivino Gomes
1º Secretário

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 140, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2296/2019 de 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$2.770.518,51 (dois milhões setecentos e setenta mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.004.04.121.0201.2.008.	Assessoria de Planejamento		
35	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 6.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.243.1101.2.114.	Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
731	3.3.90.30.00.00	41022	MATERIAL DE CONSUMO - 17.051,66
732	3.3.90.36.00.00	41022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 40.000,00

11.004.08.244.1101.2.069.	Proteção Social Básica		
726	3.3.90.30.00.00	11024	MATERIAL DE CONSUMO - 85.848,85
728	3.3.90.30.00.00	51022	MATERIAL DE CONSUMO - 41.700,00
727	3.3.90.39.00.00	11024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 85.848,00
729	3.3.90.39.00.00	51022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 40.000,00
730	4.4.90.52.00.00	51022	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL - 20.000,00

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias		
725	4.4.90.51.00.00	8030	OBRAS E INSTALAÇÕES - 950.000,00

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
17.002.20.606.1701.1.092.	Aquisição de Veículos e Máquinas para Agricultura		
733	4.4.90.52.00.00	8031	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL - 225.380,00
734	4.4.90.52.00.00	8032	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL - 257.850,00
735	4.4.90.52.00.00	8033	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL - 1.000.840,00
Total Suplementação:			2.770.518,51

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.12.1.1.1300000000	41022	Incremento Temp Bloco Protecao Social Especial-Acoes Combate-COVID-19-Portaria 378/2020 F 41022	57.051,66
1.7.1.8.12.1.1.1400000000	51022	Incremento Temp-Bloco Protecao Social Basica Acoes Combate COVID-19-Portaria 378/2020 F 51022	101.700,00
1.7.1.8.99.1.1.0300000000	11024	Auxilio Financeiro para ações de Assistência Social p/ enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020	171.696,85
2.4.1.8.10.9.1.1400000000	8031	CONVÊNIO MAPA - 891938/2019 - AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE - F:8031	225.380,00
2.4.1.8.10.9.1.1500000000	8032	CONVÊNIO MAPA - 890176/2019 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - F:8032	257.850,00

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2.4.1.8.10.9.1.1600000000	8033	CONVÊNIO MAPA - 892126/2019 - AQUISIÇÃO DE VIBRO ACABADORA E ROLO COMPACTADOR - F:8033	1.000.840,00
2.4.2.8.10.9.1.1500000000	8030	CONVÊNIO ESTADUAL - SEDU Nº 500 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	950.000,00
Total da Receita:			2.764.518,51

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.004.04.121.0201.2.008.	Assessoria de Planejamento		
34	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 6.000,00
Total Redução:			6.000,00

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218